Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 1.988.

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexta reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador, Senhor Cristeu Ferreira Mendes. À hora marcada, dezoito horas, presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita por Dr. Vitor Comunian, deu por iniciados os trabalhos,

agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da última reunião ordinária do primeiro período legislativo foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Correspondências recebidas: 1) José Simplício da Silva Filho, pela Comissão Pró Diretório Central de Estudantes: à Comissão de Justiça. 2) Dr. Adolfo Valladares Portela, Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais. 3) Lar das Crianças "Pedacinho do Ceu", de Campo Belo. 4) Equipe Construtora Ltda., de Varginha. 5) Deputado Luiz Gonzaga Soares Leal, Secretário de Estado da Justiça. Helvens De Luca. 7) Companhia de Saneamento de Minas Gerais. 8) Cópia de correspondência do Dr. Marcal Paiva Fagundes, Diretor Administrativo do Hospital Regional do Sul de Minas endereçada ao Dr. José Marcos de Oliveira Resende, Chefe de Medicina Social do Inamps sobre possível suspensão, a partir de 18 deste mês, do atendimento aos pacientes do Inamps no sistema AIH, pela falta de pagamento pela Agência local do Inamps desde outubro de 1987: O Senhor Presidente solicitou à Comissão de Saúde que buscasse um contato com a Agência local na busca de uma solução para o caso. 9) Jornal Pra Frente Liberal. 10) Jornal da Constituinte. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: 1) Projeto de Resolução nº 349 que aprova Convênio de repasse de recurso sobre a forma de per capita, entre a Fundação Estadual de Bem Estar do Menor e à Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Dr. Mário Eugenio do Prado e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 2) Projeto de Resolu-

cão, nº 350, que aprova Convênio entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária - Seac e a Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Vr. Mauro Eugênio do Prado e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 3) Projeto de lei nº 1.725 que concede auxílio financeiro ao Rodoviário Esporte Clube: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Vr. Mauro Eugênio do Prado e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. O Vereador Marcos Cepf agradeceu a aprovação desse projeto. 4) Projeto de lei nº 1.726, que autoriza o Município de Varginha a participar da Associação do Circuito das Lagos de Furnas e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Teresinha Welfaro David e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 5) Projeto de lei nº 1.727, que autoriza doação de imovel: Posto em 1ª discussão, o Vereador Vr. Júlio dos Reis Cazelato, pela Comissão de Justiça, apresentou uma emenda aditiva ao artigo 3º, acrescentando-lhe o seguinte: "bem como as benfeitorias acaso nele existentes", que foi unanimemente aprovada pela Edilidade. Submetido novamente o mencionado projeto de lei à apreciação da Casa com a emenda já aprovada foi ele aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por Teresinha Welfaro David e aprovada pela Casa. 6) Projeto de lei nº 1.728, que dispõe sobre o valor mínimo de pensão a ser pago às viúvas dos Servidores Municipais: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Vr. Júlio dos Reis Cazelato e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Muni-

cipal para sancionar, bem como o projeto de lei nº 1.727. Ao final da reunião, o Vereador Reinaldo Stecca referiu-se à viagem que fizera a B. Horizonte, com outras Diretoras de Escolas para receber Verba, que teriam sido conseguidas pelo Deputado Eduardo Ottoni e nada recebera, tendo somente notícia de o Senhor Secretário Estadual de Educação liberaria uma verba de Cz$ 1.800.000,00, atendendo solicitação do Prefeito, Sr. Wilson Luiz de Melo. O Vereador, Dr. Júlio dos Reis Cazelato congratulou-se com o seu colega, Marcos Clapf, pelo indeferimento pelo T.R.E. ao registro da chapa do Diretório Municipal do PMDB local. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, com renovados agradecimentos, encerrou a presente reunião extraordinária. E, para constar, eu, Marco Antônio Cervi Cavalcanti, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Em tempo: A correspondência recebida do Sr. José Simplício da Silva Filho, pela Comissão Pró Diretório Central de Estudantes foi encaminhada à Comissão de Educação e não à Comissão de Justiça.